



Colatina, 04 de novembro de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1474/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 166/2022

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES, NOS CENTROS OBSTÉTRICOS, NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer sobre o projeto de lei

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Conforme andamento do projeto, os pareceres já estão anexados e assinados, na Sessão do dia 31/10/2022. Sendo inclusive votado em única discussão na Sessão Ordinária do dia 31/10/2022, pelo requerimento de urgência nº 097/2022.

Próxima Fase: Votar projeto de lei em votação única

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003000390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 04/11/2022 15:08

Checksum: **BBBF427336B9F5E71FBC9B4607A3787D8B329F8F8240DB0ACDE83B2C2F92F63A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003000390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.